

**PORTARIA Nº 28.261 /2022**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 58, de 20 de dezembro de 2019 e conforme protocolo nº 18.155/2022.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder ao Sr. **TONY DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado, obedecendo a programação acadêmica constante no protocolo.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 25 de fevereiro de 2022 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito